

1ª VOTAÇÃO
APROVADO

07/07/2017



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

Tv. Tiradentes, 514 – Altos – Centro – CEP- 63900-000 – Fone – 88-3412-2285 – FAX – 3412-0442
Quixadá- Ceará

LIDO

07/07/2017



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017.

2ª VOTAÇÃO
APROVADO

07/07/2017



ALTERA O ANEXO ÚNICO DA
RESOLUÇÃO Nº 395/2007 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O anexo único da resolução nº395 de 21 de Setembro de 2007 passará a ter vigência com a redação dada pelo anexo único, parte integrante deste projeto.

Art. 10. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 07 de Julho de 2017.



Francisco Ivan Benício de Sá.
Presidente.



Darlan Lopes da Silva.
Vice-Presidente.



José Maria de Meneses Queiroz.
1ª Secretária.



Jesyca Adriana Severo Cavalcante.
2º Secretário.

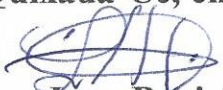


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Tv. Tiradentes, 514 – Altos – Centro – CEP- 63900-000 – Fone – 88-3412-2285 – FAX – 3412-0442
Quixadá- Ceará

ANEXO ÚNICO – DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2017.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIA DENTRO DO MUNICÍPIO	DIÁRIA DENTRO DO ESTADO	DIÁRIA FORA DO ESTADO	DIÁRIA FORA DO PAÍS
Vereador	RS 50,00	RS 300,00	RS 700,00	RS 800,00
Servidor	RS 20,00	RS 100,00	---	---

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 07 de Julho de 2017.


Francisco Ivan Benicio de Sá.
Presidente.


Darlan Lopes da Silva.
Vice-Presidente.


José Maria de Menezes Queiroz.
1ª. Secretário.


Jéssyca Adrina Severo Cavalcante.
2º Secretário.

APROVADO

07/07/2017



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Quixadá

Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –

Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br

Quixadá-Ceará

L. 110

07/07/2017

PARECER

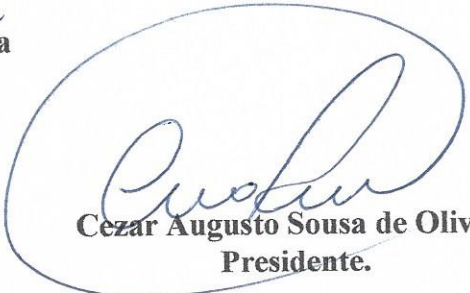
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento fizeram a análise ao **Projeto Resolução N° 03/2017**, de iniciativa da Mesa Diretora alterando a redação do anexo único da resolução n°395/2007 alterando os valores das diárias em razão da defasagem dos valores fixados em 2007 e comprovaram ser a medida justa em razão do índice inflacionário no período e votam pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 07 de Julho de 2017.


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Laércio Oliveira Lima
Membro



Marcelo Costa Correia
Relator


Cezar Augusto Sousa de Oliveira.
Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.


Francisco Marlos Holanda Bezerra
Membro


Darlan Lopes da Silva
Relator


Marcelo Costa Correia
Presidente.